



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º em articulação com o n.º 3 do artigo 127.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação em vigor, que a Assembleia Municipal da Covilhã deliberou por maioria, em sessão ordinária realizada no dia 21 de abril de 2021, aprovar a Revogação do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Bairro das Machedes, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 239, de 11 de dezembro de 2008, sob a Deliberação n.º 3267/2008, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 16 de abril de 2021.

Torna ainda público, que a documentação referente a este procedimento de Revogação do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Bairro das Machedes poderá ser consultada na Página de internet do Município: <http://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal>.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 4 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã



Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira